

Greve - Serviços mínimos

19-Jun-2017

O Colégio Arbitral determinou serviços mínimos que garantem que exames e provas de aferição se realizam, apesar da greve marcada para o dia 21 de junho.

É uma deliberação de que discordamos, mas que acatamos.

Mas por haver serviços mínimos, a insatisfação dos professores não diminui.

O que é preciso é que o Governo cumpra o que o Primeiro- Ministro e o Ministro da Educação disseram, isto é, que estavam disponíveis para o diálogo. Da nossa parte também há disponibilidade. Mas o que tem de haver é claramente mudanças efetivas na organização do tempo de trabalho e nas perspectivas de desenvolvimento da carreira.

O que não vale é o faz de conta, é o adiar soluções, que é o que aconteceu até agora.

E se os compromissos não se concretizarem, a insatisfação dos professores vai voltar a fazer-se ouvir.

Serviços mínimos decretados:

- a) receção e guarda dos enunciados das provas de aferição e dos exames nacionais em condições de segurança e confidencialidade - um docente;
- b) vigilância da realização dos exames nacionais - dois docentes (vigilantes) por sala;
- c) vigilância das provas de aferição - um docente vigilante por sala;
- d) cumprimento das tarefas do professor coadjuvante - um docente por disciplina;
- e) cumprimento do serviço de secretariado de exames - pelo número de docentes estritamente necessário.

Perante esta decisão do Colégio Arbitral, que acatamos, entendemos que deve ser prosseguida a dinamização da greve, que tem efeitos sobre todo o restante serviço que não sejam as provas de exame e de aferição.